

COMUNICADO 013/2017 – CRA

2ª CHAMADA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DA LISTA DE ESPERA DO SISU 1/2017 PARA O CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

(EDITAL N° 125, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Piracicaba convoca o candidato abaixo relacionado para a matrícula no curso ENGENHARIA ELÉTRICA, para início no 1º semestre de 2017, de acordo com o Edital n° 125, de 14 de fevereiro de 2017.

Candidato(a)	Número de Inscrição do ENEM	Situação
BRUNO SANTIN TEIXEIRA	161017555574	Convocado para matrícula

O candidato convocado para a matrícula deverá comparecer na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Piracicaba, no dia **06 de março de 2017**, no seguinte endereço e horário:

Endereço	Horários	Telefone
Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005 – Santa Rosa Piracicaba/SP	das 13 às 19 horas	(19) 3412-2727

**O NÃO COMPARECIMENTO NO DIA E HORÁRIO AQUI ESPECIFICADO
SERÁ CONSIDERADO COMO RENÚNCIA EXPRESSA À VAGA.**

Para a efetivação da matrícula o candidato **deverá apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:**

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- Certidão de nascimento ou de casamento;

- d) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- e) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- f) Título de eleitor com Comprovante de votação da última eleição;
- g) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para candidatos entre 18 e 45 anos);
- h) CPF;
- i) Comprovante de endereço atualizado;
- j) Duas foto 3X4 recente e identificada com o nome no verso.

OBSERVAÇÕES.

- a) Os documentos deverão ser apresentados **em cópia simples acompanhada das suas vias originais** para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- b) Poderão ser apresentadas **cópias autenticadas, na ausência dos originais** para conferência;
- c) Na ausência do comprovante de votação na última eleição, deverá ser apresentada a Certidão de Quitação Eleitoral, que ficará retida;
- d) Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- e) No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

Somente será efetivada a matrícula do candidato que apresentar a documentação completa.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2017.

Coordenadoria de Registros Acadêmicos
IFSP – PRC